Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00633
18 ABR 2022
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 223/2022

Luiz Fernando Colucci Júnior, Júnior Dentista, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine às secretarias competentes, o estudo, organização e criação da ***Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Fiscalização de Posturas.*** *A criação da* ***Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Fiscalização de Posturas,*** *tem como objetivo gerir matérias de higiene pública, costumes locais, controle de trânsito e construções, bem como funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviço e demais não especificados, estabelecendo as necessárias relações entre poder público local e munícipes, visando promover a harmonia e o equilíbrio no espaço urbano por meio do disciplinamento dos comportamentos, das condutas e dos procedimentos, para o bem-estar geral dos cidadãos.*

JUSTIFIVCATIVA

O objetivo da Secretaria é atuar com interdisciplinaridade junto à Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Fazenda.

Sendo assim, esperamos pronto acolhimento pela municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de abril de 2022.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500